

Castanhas educacionais

Conclusão

15 JAN 1996

A Assembléia Legislativa de São Paulo ao que tudo indica despertou para os graves problemas educacionais do Estado. E o fez de forma assaz curiosa: escolheu uma matéria e tornou-a disciplina obrigatória, com duas horas/aula semanais. O contribuinte que não tem visto os representantes no Palácio 9 de Julho primar por preocupações sérias com o drama do ensino público — basta lembrar como foram tratadas pela Assembléia as últimas reformas do ensino (e não nos referimos exclusivamente a essa última) —, com certeza estranha esse inédito envolvimento. Amplo envolvimento, diga-se de passagem, pois votos existiram até para a derrubada de um veto do governador.

A questão é simples. A deputada Bia Pardi (PT) colocou no “pacote” de projetos negociados entre líderes partidários no último trimestre um que torna Educação Artística disciplina obrigatória do currículo, obrigando à contratação de 5 mil professores. Tudo parecia muito natural, uma preocupação com o despertar estético de nossas crianças, uma demonstração de amor à arte. A realidade era bem diferente.

Antes de mais nada é preciso ter presente que o horário dos alunos na escola é limitado, ou seja, para impor uma disciplina é preciso tirar outra. Qual? Exatamente por isso, questões curriculares são objeto de ação de especialistas, objeto de expresso debate pedagógico em que, para dizer o mínimo, se está definindo uma visão de educação. Talvez por ser assim o art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, define que compete “privativamente” à União legislar sobre “diretrizes e bases da educação nacional”. Teriam nossos representantes paulistas a pretensão de ultrapassar seus colegas federais e criar a educação nacional “à paulista”? Há mais. A Constituição do Estado de São Paulo, que presumimos ainda esteja nas graças e agrado dos deputados desta legislatura, no art. 242 não permite dúvidas quando define: “O Conselho Estadual de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do

Estado de São Paulo”, tendo, obviamente, suas atribuições “definidas em lei”. Por acaso o Conselho recebeu pedido da Assembléia, estudou e deliberou sobre o tema e ninguém ficou sabendo? Ou os deputados “esqueceram” do Conselho Estadual de Educação?

A Assembléia alterou o currículo escolar; atrás disso pode haver interesses pouco educacionais

Como os deputados não são jejunos em questões tão pouco complexas, que força teria sido capaz de reunir votos suficientes para derrubar um veto do governador em

um projeto de deputada petista? Falar em interesses eleitorais imediatos, envolvendo os 5 mil professores que seriam incumbidos de despertar pendores artísticos em nossas crianças é pouco para impulsionar a derrubada de um veto; lembrar que há um poderoso lobby das faculdades de Educação Artística preocupado com o exercício profissional de seus diplomados também pouco explica da tamanha adesão ao projeto petista. Lembrar que se a Justiça não devolver o bom senso à Assembléia um perigoso precedente está criado, talvez explique melhor tanta adesão à derrubada do veto.

Se o amor à arte por parte dos deputados paulistas vingar, estará aberto o caminho para a obrigatoriedade das aulas de religião — especialmente delas —, ou então de trânsito, de tributação, sem esquecer, é claro, ecologia. Todos terão sua oportunidade. Se Matemática ou Português diminuir sua carga horária, paciência. Com certeza, por exemplo, até os endocrinologistas apresentarão seus motivos para ensinar a nossas crianças os males da obesidade; por que não?

Os interesses artísticos da deputada Bia Pardi e seus amigos do mundo da Educação Artística são parcela pequena nesse jogo. A deputada está emprestando apenas suas mãos autorizadas, inclusive ideologicamente, para que outras “castanhas”, bem pouco educacionais, sejam retiradas do fogo... Esse é o motivo por que o projeto participou do “pacote” das lideranças partidárias e teve força para derrubar o veto do Executivo. Não há nenhum interesse puramente educacional na ação dos deputados. Como, aliás, tradicionalmente.